



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Benemérito.**

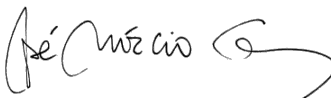
**Projeto nº 61/2023, de autoria do
Vereador Dr. Antônio Aguiar.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

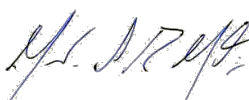
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao
Excelentíssimo Senhor Engenheiro Civil Hamilton Roberto Larcher de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

